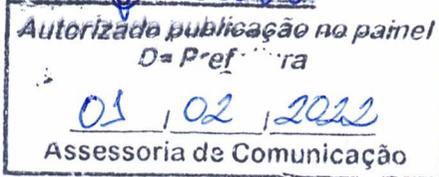


PORTARIA Nº 91, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

Dordeiro



“Nomeia os Representantes da Comissão Eleitoral Central da Gestão Democrática do Sistema de Ensino Público Municipal de Santo Antônio do Descoberto - GO e dá outras providências”.

O senhor **EMERSON DE SOUZA PEREIRA**, Secretário Municipal de Educação do município de Santo Antônio do Descoberto – GO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, conforme Lei Municipal nº 1.172/2020 e ainda;

CONSIDERANDO a obrigação de zelar pela transparência dos atos públicos;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 1044/2017, a qual regulamenta a Gestão Democrática da Rede Municipal de Ensino do Município de Santo Antônio do Descoberto, conforme disposto no art. 206, VI, da Constituição Federal, nos art. 3º e 14 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e do Plano Municipal de Educação – Lei 987/2015;

CONSIDERANDO que devido a eleição do ano passado não houver quórum suficiente para eleger os gestores escolares e algumas chapas foram indeferidas pela comissão da gestão democrática por não atender os quesitos necessários conforme Edital nº 01/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - São atribuições da Comissão Eleitoral Central, além das previstas na regulamentação da Lei Municipal nº 1044/2017:

I – Estabelecer a regulamentação única do Processo Eleitoral para toda a Rede Pública de Ensino, bem como acompanhar sua implementação;

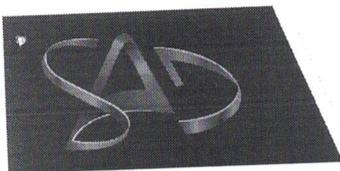
II – Organizar o pleito;

III – Atuar como instância recursal das decisões das Comissões Eleitorais Locais;

Art. 2º - Ficam nomeados, membros representantes da Comissão Eleitoral Central da Gestão Democrática, do Sistema de Ensino Público Municipal de Santo Antônio do Descoberto – GO:

I – Presidente:

- Ronaldo Matsumoto Nobre;



II – Representantes da Secretaria Municipal de Educação (SME):

- Francenilda Dias Ferreira;
- Leda Maria de Oliveira.

III – Representante dos servidores da Carreira do Magistério:

- Joelia Meira de Vasconcelo.

IV – Representante dos servidores da Carreira de Apoio Administrativo:

- Luzimar Pereira de Araújo.

V – Representante do segmento de pais, mães ou responsáveis por estudantes:

- Maria Vitória Rabelo Silva.

VI – Representante dos estudantes emancipados do Município:

- Thais de Araújo Silva.

VII – Representantes do Conselho Municipal de Educação (CME):

- Maria Roseana de Souza;
- Maria Iolanda da Silva Oliveira.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO – GO, aos 31 dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois.

~~Emerson de Souza Pereira~~
~~Secretário Municipal de Educação~~
~~Emerson de Souza Pereira~~
~~Secretário Municipal de Educação~~
Dec.: 1141/2021